
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 008/2022

Concede férias a servidor da Câmara Municipal
de Vereadores e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 97 da Lei Municipal 635/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias remuneradas a servidora da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. **GABRIEL BALBOENA**, portadora do C.I/R.G. n.º 10.079.354-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF n.º 078.201.549-26, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR LEGISLATIVO, a contar a partir de **16 de maio de 2022**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 09 de maio de 2022.

DOMINGOS ALBERTO RECH

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-PR

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:B500840B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/05/2022. Edição 2515

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>